

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/23 - PROCESSO 120/23

No dia 13 de Setembro de 2023 às 09h00min houve o credenciamento e à abertura da sessão na PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - MG, reunindo-se o Sr. Pregoeiro GABRIEL SANTOS ALVES Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº 10, de 2 de Janeiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e credenciamento dos licitantes; recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação, cujo objeto trata-se: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Dando prosseguimento, o Sr. Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas proponentes que se identificassem, munidos da carteira de identidade e procuração para credenciamento.

Participaram deste certame as empresas abaixo relacionadas:

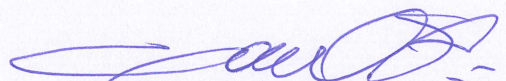
CPF/CNPJ	FORNECEDOR	REPRESENTANTE
02.786.239/0001-64	AMADEUS CONSULTORIA LTDA	MANOEL CASTELO BRANCO
11.880.336/0001-02	MACIEL ASSESSORES S/S	IURIS LINO DE ARAUJO


Em prosseguimento, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” das empresas credenciadas, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro e sua equipe de apoio. A equipe de apoio procedeu à abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, sendo a mesma analisada e rubricada por todos os seus membros e licitantes presentes. Após análise do Pregoeiro, verificou-se que a empresa MACIEL ASSESSORES S/S apresentou incompleta sua Proposta Comercial, não cumprindo com todas as exigências do Edital. A referida empresa deixou de apresentar a área de atuação e o registro na entidade profissional competente do corpo técnico dos profissionais incumbidos aos serviços, conforme modelo sugerido para proposta, “item 11, do anexo III do edital convocatório”. Ressalta-se que a vinculação na proposta comercial do corpo técnico, juntamente com os registros profissionais e a área de atuação dos profissionais é essencial para o objeto deste procedimento licitatório. Portanto, diante dos fatos expostos, a empresa MACIEL ASSESSORES S/ foi considerada desclassificada para a fase de lances verbais. Prosseguindo, foi constatado que a empresa AMADEUS CONSULTORIA LTDA cumpriu com todas as exigências editalícias, sendo classificada para a fase de lances. Iniciada a fase de lances verbais, a negociação foi possível, e foram adjudicados os itens conforme abaixo para as empresas. Para cada item cotado, a proposta inicial da empresa e seus respectivos lances estão expressos abaixo:


Item 0001: 71886 - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

Os lances para este item foram efetuados pelo Preço Unitário.		
Prop. Base	AMADEUS CONSULTORIA LTDA	R\$ 21.600,0000
	MACIEL ASSESSORES S/S	PROPOSTA INCOMPLETA
Lance: 1	AMADEUS CONSULTORIA LTDA	R\$ 21.120,0000
<p>A empresa AMADEUS CONSULTORIA LTDA venceu com o Valor Unitário de R\$ 21.120,0000 (vinte e um mil, cento e vinte reais) e o Valor Total do Item de R\$ 253.440,0000 (duzentos e cinquenta e tres mil, quatrocentos e quarenta reais)., a mesma afirmou que essa é a sua melhor proposta, não tendo condições de reduzir o valor. Após análise, verificou-se que a empresa AMADEUS CONSULTORIA LTDA, cujo envelope de documentação foi aberto para análise e verificação, está devidamente habilitada, sendo assim o sr. Pregoeiro(a) arrematou o item de Nº. 1 à mesma.</p>		

A licitação concluiu-se com o valor total de R\$ 253.440,0000 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). A empresa MACIEL ASSESSORES S/S manifestou intenção em impetrar recurso em face de sua inabilitação, portanto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando a licitante concorrente, desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

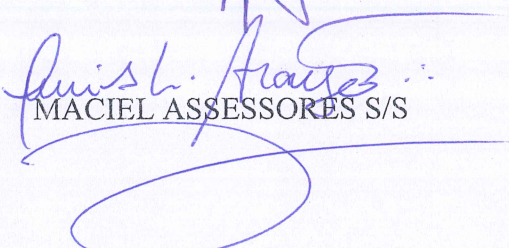

GABRIEL DOS SANTOS ALVES
Pregoeiro


CHRISTOPHER ALLAN RIBEIRO SALES E SILVA
Membro/Equipe de Apoio


DELIANO DANIEL SOARES DA SILVA
Membro/Equipe de Apoio

REPRESENTANTES:


AMADEUS CONSULTORIA LTDA


MACIEL ASSESSORES S/S